

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa que dá denominação de via pública no Bairro Jardim dos Lagos III tem por objetivo homenagear de uma maneira singela “JÚLIA BOFF GUEDES”.

JÚLIA BOFF GUEDES, filha de Marion Lansini Boff e Luciano Kramer Guedes, nasceu no dia 09/07/2011 no Hospital Santa Clara, na Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre. O parto foi prematuro de 28 semanas. Nasceu com 950 gramas, reduzindo, após para 830 gramas. Foi diagnosticada com um problema neurológico denominado de Disgenesia de Corpo Caloso, associado ainda à vários problemas decorrentes da prematuridade, como má formação, microcefalia, displasia pulmonar, e uma provável paralisia cerebral. Até os 5 meses permaneceu na UTI neonatal. E, após, foi transferida para um leito no hospital Santo Antônio. Deixou o Hospital no dia 14 de dezembro de 2012, com um ano e cinco meses de idade. Em casa continuou recebendo tratamento através do Home Care. Entre idas e vindas do Hospital em virtude das intercorrências, ao todo, permaneceu efetivamente 5 meses em casa. Faleceu na madrugada do dia 26 de julho de 2013.

Julia foi um sinônimo de luta pela vida. Veio ao mundo trazendo uma mensagem de amor, e emocionou a todos que acompanharam sua batalha pela vida e a garra e obstinação de seus pais e familiares, que nunca desistiram da Julia, e que proporcionaram a ela uma vida repleta de afeto e dedicação. Eram Avós Maternos de Julia, Mário Jacinto Boff e Dolores Lansini Boff, Avós Paternos, João Guedes Sobrinho e Maria Raquel Kramer Guedes.

**Como trata-se de Loteamento novo, sendo a rua sem qualquer morador ainda, a orientação do Departamento Jurídico desta Câmara foi de que o abaixo assinado requerido pela legislação, neste caso, é dispensável.**

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 11 de julho de 2016.

PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA



PROJETO DE LEI No \_\_\_\_/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DEFINITIVA A RUA  
PROJETADA 22 DO LOTEAMENTO  
JARDIM DOS LAGOS III.

Art. 1º - A Rua Projetada 22, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 07 (continuação da Rua Ana Terra) e término na extensão da Rua Projetada 12, passa a ter a seguinte denominação: Rua JÚLIA BOFF GUEDES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal

